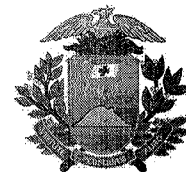




Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1632

Divulgação quinta-feira, 30 de maio de 2019

– Página 47

Publicação sexta-feira, 31 de maio de 2019

podem ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada há sessenta meses com possibilidade de atualização monetária.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original de nº. 008/2017, assinado em 01 de Junho de 2017, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 28 de Maio de 2019.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES  
Aparecido Alves Paulino  
Representante Legal

V F Beregula ME  
Wilson Fernando Beregula  
Representante Legal  
Testemunhas:

Silvana S. dos Reis da Silva  
CPF: 016.435.031-46

Carfando Caetano dos Santos  
CPF: 483.688.731-34

### LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019  
Sistema de Registro de Preços - SRP  
Processo nº. 038/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº. 006/2019, torna público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 018/2019, do Tipo Menor Preço por Item, com itens ampla participação e itens exclusivos para Micro Empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame as empresas Navodap-Comércio de Materiais Hidráulicos Eirelli - ME, vencedora dos itens de nº. 04, 05, 06, 10 a 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 54, 56 a 63, 67, 69, 72, 73, 77, 79, 81, 88 a 91, 93, 98, a 108, 111 a 113, 115 a 118 e 121 a 126, no valor total de R\$ 295.191,20 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e um reais e vinte centavos); Soluções Práticas de Materiais para Construção Ltda EPP, vencedora dos itens de nº. 02, 03, 09, 19, 28, 29 a 37, 41, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 65, 66, 76, 78, 80, 84, 85, 92, 94, 95, 96 e 97, no valor total de R\$ 28.868,40 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Tubo Azul Materiais de Construção Eirelli - ME, vencedora dos itens de nº. 07, 21, 39, 71, 82, 83, 86, 87, 128, 129, 130 e 131, no valor total de R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais); Sanefour Almeida Hidraulica-Ltda-ME, vencedora dos itens de nº. 01, 15, 64, 70, 109 e 110, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais); Ita-Instituto Tecnológico Avançado de Metrologia Inspeção e laudos Técnicos Eirelli -EPP, vencedora dos itens de nº. 08, 68, 74 e 75, no valor total de R\$ 2.986,00 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais); e, Aagua Comercio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Eirelli, vencedora dos itens de nº. 114, 119, 120 e 127, no valor total de R\$ 263.592,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 29 de Maio de 2019.

Juína/MT, 29 de Maio de 2019.

Fernanda Firmini de L. Souza  
Pregoeira Oficial - DAES  
Portaria nº. 006/2019

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo de nº. 044/2019

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
CONTRATADO: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUACAO LTDA  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CAPACITAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO ANÁLISE JURÍDICA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de

do DAES-Juína/MT. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 29/05/2019, pelo Ilmo. Sr. Diretor Geral

Administrativo do DAES-Juína/MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2019, pelo Exmo. Sr. Diretor

Silvana Souza dos Reis da Silva  
Assistente de Administração  
Matrícula nº. 108

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 136/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente à Servidora Sra. **Alessandra Nascimento**."

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º - A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, c/c art. 12, inciso I, alínea "a", e art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal 083/2004, que rege a Previdência Municipal,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente a Sra. **Alessandra Nascimento**, brasileira, portadora do RG nº 0863926-4 SSP/MT e CPF nº 549.887.801-04, servidora efetiva no cargo de Odontólogo, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, classificada no PCCS Classe "C", Nível "7", lotada na Secretaria Municipal Saúde na Prefeitura de Barra do Garças, com proventos integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº. 2019.03.00157P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Barra do Garças/MT, 24 de Maio de 2019.

Roberto Ângelo De Farias  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 137/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição à servidora Sra. **Regina Vaz de Oliveira Silva**"

O Prefeito do Município de BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, e artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, § 3º e artigo 81, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **Regina Vaz de Oliveira Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2019615 SSP/GO e CPF nº. 547.380.591-49, efetiva no cargo de PROFESSOR, com uma jornada de 40 horas semanais, Classificada no PCCS Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura de Barra do Garças/MT, com proventos INTEGRAIS e com PARIDADE, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº. 2019.04.00173P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Barra do Garças - MT, 24 de Maio de 2019.

Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO